



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 23.170/2024

Objeto: Contratação de curso *in company* com o tema "Obras e Serviços de Engenharia na Lei n.º 14.133/2021", para até 20 (vinte) servidores, na modalidade on-line (100% ao vivo). INEXIGIBILIDADE.

Empresa indicada: **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a contratação de curso sobre o tema "*Obras e Serviços de Engenharia na Lei n.º 14.133/2021*", para até 20 (vinte) servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com indicação do instrutor Fabrício Helder Mareco, **18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024**, com duração total de 16 (dezesesseis) horas, na modalidade *on-line, in company*, 100% ao vivo, na plataforma virtual que permita interação dos cursistas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 89/90).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 aprovou o Termo de Referência (Projeto EJud - 6 SISEJUD nº. 636/2024), juntado às fls. 60/79. O Desembargador Vice-Diretor da EJud, no exercício da diretoria, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 110), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 105/109).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU e CNJ (fls. 114 e 131/132).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 132, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa